

PORTARIA CRCPA Nº. 053 DE 03 DE MAIO DE 2019.

SUBSTITUI INTERINAMENTE O
OCUPANTE DO CARGO DE
COORDENADOR FINANCEIRO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **EVA MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA** ocupante do cargo de **Contador I** para assumir a função de Coordenador Interino do **Setor Financeiro**, com a percepção de gratificação por substituição de função no valor de R\$ R\$946,35 (novecentos e quarenta e sies reais e trinta e cinco centavos), proporcional a 20 (vinte) dias trabalhados no período de 13/05 a 01/06/2019. por ocasião das férias de Sra. Leila de Fátima Souza Barbosa.

Art. 2º - A gratificação por função referendada nos art. 1º desta portaria, está condicionada a apresentação de relatório, por parte da substituta, com detalhamento das funções e atividades de atribuições da coordenadora que foram exercidas no período de substituição, e que este relatório seja homologado pelo Vice-Presidente da câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 13 de maio de 2018.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA